

**LEI MUNICIPAL N.º 1385/2024****Em, 29 de outubro de 2024.**

Concede Título de Cidadã Santaluziense à ilustríssima senhorita Geojane Moraes Soares e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**, no uso das suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Santa Luzia aprovou e eu sanciono a seguinte;

**Art. 1º** Fica concedido o Título de cidadã Santaluziense à ilustríssima senhorita Geojane Moraes Soares, em razão dos relevantes serviços prestados por ela neste município.

**Art. 2º** O título ora outorgado será entregue em sessão solene do Legislativo Municipal em data a ser designada por seu Presidente e o Chefe do Executivo Municipal.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

**PAÇO QUIPAUÁ – SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA/PB, 29 DE OUTUBRO DE 2024.**

*ppp* *Alexandre de Araújo*  
**JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO**  
Prefeito Constitucional  
José Alexandre de Araújo  
Prefeito Constitucional  
CPF: 374.318.894 - 53  
Pref. Mun. de Santa Luzia - PB

**LEI MUNICIPAL N.º 1386/2024****Em, 29 de outubro de 2024.**

Concede Título de Cidadão Santaluziense ao ilustríssimo senhor Jean da Silva Santos e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**, no uso das suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Santa Luzia aprovou e eu sanciono a seguinte;

**Art. 1º** Fica concedido o Título de cidadão Santaluziense ao ilustríssimo senhor Jean da Silva Santos, em razão dos relevantes serviços prestados por ele neste município.

**Art. 2º** O título ora outorgado será entregue em sessão solene do Legislativo Municipal em data a ser designada por seu Presidente e o Chefe do Executivo Municipal.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

**PAÇO QUIPAUÁ – SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA/PB, 29 DE OUTUBRO DE 2024.**

*ppp* *Alexandre de Araújo*  
**JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO**  
Prefeito Constitucional  
José Alexandre de Araújo  
Prefeito Constitucional  
CPF: 374.318.894 - 53  
Pref. Mun. de Santa Luzia - PB